



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Imaterial
Coordenação Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Identificação

Nota Técnica nº 25/2016 – CGIR/DPI

À Sra. Sara Santos Moraes
Coordenadora de Identificação

Assunto: **Análise do INRC em Comunidades Pomeranas do Espírito Santo**
(processo 01409.000377/2012-81)

Documentos analisados: Fichas e Relatórios do INRC

- 1) Relatório de INRC de 2013-2014 – considerado nesta Nota técnica como o Relatório final
- 2) Relatório de INRC de Maio de 2014 – transcrição de parte das entrevistas
- 3) Ficha de Identificação de Sítio (F10): “Área de Influência Pomerana”;
- 4) Fichas de Identificação de Celebrações (Batismo, Casamento pomerano, Confirmação, Ritual fúnebre); de Formas de Expressão (Língua pomerana); de Ofícios e Modos de Fazer (Benzedeiras, Brote, Concertinista, Linguíça)
- 5) Anexos 1 (Bibliografia), 2 (Registros Audiovisuais), 3 (Bens culturais inventariados) e 4 (Contatos);
- 6) Questionário de Identificação de Ofícios e Modos de Fazer (Q60)
- 7) Material Audiovisual em 26 (vinte e seis) DVDs em pasta específica e 24 (vinte e quatro) DVDs em caixa.

1. Introdução ao objeto

Esta Nota Técnica analisa os resultados do material produzido pela Empresa Espaço e Cultura Ltda. - ME, equipe contratada para realizar o Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC em comunidades pomeranas do Espírito Santo, referente ao processo 01409.000377/2012-81.

O presente INRC foi realizado nos municípios de (1) Santa Maria de Jetibá, (2) Laranja da Terra, (3) Vila Pavão, (4) Domingos Martins, (5) Pancas, (6) Afonso Cláudio, (7) Santa Leopoldina, (8) Baixo Guandu, (9) Itaguaçu, (10) Itarana, (11) Vila Valério, (12) Santa Teresa, (13) São Gabriel da Palha, (14) Colatina, (15) Marechal Floriano, (16) São Roque do Canaã e (17) Governador Lindenberg, considerados principais referências quanto à distribuição espacial das comunidades pomeranas no estado.

Os objetivos da contratação, segundo Termo de Referência/Projeto Básico produzido pela Superintendência do Iphan em ES foram: gerar conhecimento sobre o patrimônio cultural de natureza imaterial das comunidades pomeranas no estado, identificando, descrevendo e caracterizando as referências culturais relevantes para a comunidade ora em questão; produzir conhecimento sobre os diversos domínios da vida social produtores de sentido e significado identitário para estas comunidades; e indicar aspectos básicos dos processos de formação, produção, reprodução e transmissão das referências culturais identificadas.

O Inventário foi desenvolvido entre dezembro de 2012 e agosto de 2014, quando do envio dos produtos finais a este Departamento pelo memorando n.103/2014/GAB/IPHAN/ES, de 27/08/2014. De acordo com o Relatório, a primeira ida a campo foi realizada ainda previamente ao contrato, para conversas preliminares em instituições como o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e com a Secretaria de Cultura de Santa Maria do Jetibá, conhecida regionalmente como a "mais pomerana" do país por conta do número de habitantes de origem pomerana.

Os dados compilados no Relatório final pela equipe contratada trazem 48 (quarenta e oito)¹ bens inventariados, conforme seção 4.1.1. São eles: **Ritos de passagem:** Batismo, rito da criança de um ano, cartão de padrinho, confirmação luterana, casamento, convite de casamento, quebra louças, dança dos noivos, dança da grinalda, dança da vassoura, rituais

¹ No relatório final constam 48 (quarenta e oito) bens inventariados. Ao conferirmos o Anexo 3, no entanto, notou-se a existência de mais duas fichas relativas a bens inventariados: água de páscoa e sopa de macarrão, totalizando 50 (cinquenta bens inventariados).

fúnebres; **Celebrações:** coroa do advento, natal, páscoa, pentecostes, coroa de pentecostes, dia dos mortos; **Ofícios:** artesanato rural, benzedeira, bordado, caixa de cobras, concertinista, ofício de fabricação do forno de barro, ofício de fabricação de placas tumulares, puxar; **Edificações:** casa pomerana; **Modos de fazer:** brote, arroz doce, biscoito de amido de milho, bolo ladrão, pão de chocolate, sopa de pêssego, ovo de pascoa, batata ensopada, linguiça, torresmo ou toucinho, gengibeer/gengibirra, pão com banha e açúcar; **Formas de expressão:** cantigas/canções infantis, cartas do céu, cartas protetoras, decoração das casas, festival de concertina, grupo de dança, grupo de metais, língua pomerana; **Lugares:** Igrejas luteranas, Cemitério.

Destes, 8 (oito) foram identificados: **língua pomerana, batismo, confirmação, casamento pomerano, rituais fúnebres pomeranos, brote, linguiça, concertinista.**

Foram sistematizados ainda 43 (quarenta e três) contatos junto ao grupo social/comunidade ora em análise.

2. Análise do INRC

- Ficha de Sítio

No preenchimento da Ficha F10, sente-se falta de um aprofundamento sobre a composição geocultural do espaço. Há listagem de dados geográficos, dados socioeconômicos, dados relativos à população total das localidades, ao relevo e ao clima. Há, no entanto, pouca informação sobre a geografia própria do sistema cultural em questão, especialmente estes sistemas que mantêm uma dita “coesão” – como relatado pela equipe de pesquisa no item 8.1 da Ficha F10.

Conforme descrito no Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação, os “(...) sistemas culturais, e portanto as referências de um grupo social têm, por assim dizer, uma geografia própria, que dependerá da natureza das relações sociais existentes num determinado espaço físico: a segmentação ou a estratificação social corresponderá a clivagens e diferenças culturais, com graus variados de permeabilidade, que deverão ser levadas em consideração na delimitação da área do inventário.(...)”. (Iphan, 2000. p. 32)

Há um rol de dados sobre cada um dos municípios, mas muito pouco relativo à construção de um lugar sócio referenciado. No preenchimento da ficha sente-se falta de dados ou descrições, mesmo que gerais, sobre como os bens culturais pomeranos são vivenciados pelos moradores desses lugares ou sobre como os dados ali apresentados se relacionam com o universo cultural inventariado/identificado. Há dados sobre a população dos municípios e sua densidade demográfica, bem como número de equipamentos públicos nos municípios, mas não se faz a conexão com o grupo social em questão. Não há, ainda, a abordagem da profundidade histórica de 30 anos – sugerida no Manual de aplicação como recorte temporal, no item 6 e subitens desta ficha – para destacar as principais tendências quanto ao perfil socioeconômico no sítio delimitado.

Os mapas, plantas e croquis estão pouco legíveis na impressão, pelo que se infere não ter sido possível atender às especificações sugeridas pelo Manual. Nos itens relativos a problemas e possibilidades, bem como recomendações – considerados fundamentais para a comunicação da equipe técnica com o Iphan –, os aspectos relatados remetem a uma pretensa coesão e a similaridades que, no entanto, não são aprofundadas. A falta de descrição sobre conflitos, disputas e questões relativas às recomendações, também nos causa estranheza, especialmente ao ser possível captar, de forma espaçada, tais questões no Relatório final e nas descrições das reuniões realizadas ao longo da pesquisa. Para a forma como a informação na ficha F10 foi apresentada, seria interessante que, em vez de uma ficha F10 com todas as localidades acumuladas, a equipe utilizasse também as fichas F11 (Localidades) e discorresse de modo mais sistematizado e focado no grupo “comunidades pomeranas”, levando em consideração o que para eles seria “(...) a rede de localidades reconhecidas (...) como uma totalidade cultural e territorialmente diferenciada.” (Iphan, 2000, p.34).

- Fichas de Identificação

Conforme mencionado acima, foram identificados 8 (oito) bens como referência cultural para as comunidades pomeranas. Constam da brochura de Fichas de Identificação as seguintes fichas: Celebrações F20 - Batismo, Casamento pomerano, Confirmação, Ritual fúnebre; Formas de Expressão F40 - Língua pomerana; Ofícios e Modos de Fazer F60 - Benzedeiras, Brote, Concertinista, Língua. A maior parte delas possui preenchimento

satisfatório, restando ressalvas quanto às Fichas de Identificação de Ofícios e Modos de Fazer Brote e Linguças. Ali não são abordados os valores patrimoniais dos alimentos, ou seja, não há foco nos processos sociais e simbólicos a partir dos quais é atribuída aos alimentos função social e significado pelos pomeranos. Chama à atenção a recomendação para Registro dos alimentos/receitas para valorização financeira destes ou para apoio em conflitos junto à fiscalização sanitária (no caso da linguça). Há pouca menção, no entanto, à posição dos dois alimentos no sistema de relações sociais mais amplos e coletivamente partilhados pelos membros das comunidades.

- Anexos 1 - Bibliografia e 2 - Registros audiovisuais

O preenchimento dos anexos 1 e 2 está satisfatório.

- Anexo 3 - Bens culturais inventariados

Há nessa seção (Anexo 3) fichas sem o preenchimento adequado, em que faltam campos a serem marcados ou em que mais de um campo é hachurado. Os bens “Cartas do céu”, “Cartas de proteção”, “Convite de casamento”, “Pão com banha e açúcar”, “Sopa de pêssego” e “Toucinho/torresmo” trazem fichas em que faltam ser preenchidas as informações sobre tipo e condição. Os bens “Coroa do advento”, “artesanato rural”, “batata ensopada” e “Ofício de fabricação de placas tumulares” têm hachura ou ‘x’ em mais de um tipo. O bem “Benzedeira” tem ficha neste anexo em que consta como Bem identificado, mas não há preenchimento sobre sua condição atual. Depreende-se, no entanto, que está vigente pelas demais ocorrências na documentação (questionários de entrevistas e menções no relatório final). Os bens inventariados “Água de Páscoa” e “Sopa de macarrão” possuem fichas neste anexo, mas não são mencionados em nenhuma outra parte da documentação apresentada (conforme nota de rodapé 1 desta Nota técnica).

Notam-se, ainda, discrepâncias entre os tipos marcados nas fichas e os tipos descritos no relatório final dos seguintes bens: “Rituais fúnebres”, “artesanato rural”, “Dança da grinalda”, “Dança da vassoura” e “Rito da criança de 1 ano”. Pode ser por conta da descrição de alguns bens como “ritos de passagem”, tipo que não aparece proposto na metodologia do INRC e utilizado pela equipe responsável pela pesquisa.

- Material Audiovisual

O material entregue está bem organizado e o que consta nas descrições está no conjunto de CDs e DVDs apresentados. Os Termos de Referência/Projeto Básico solicitam, no entanto, identificação completa dos registros fotográficos e audiovisuais contendo informações sobre autoria, pessoas, lugares e situações retratadas no escopo do INRC, data de produção de imagens e acervo onde se encontram. Em geral, as informações estão satisfatoriamente disponíveis no que tange à autoria e às situações retratadas (Anexo 2), faltando quase sempre a identificação das pessoas fotografadas e, de forma menos constante porém comprometedora da qualidade da documentação, a identificação dos lugares retratados. No DVD em que constam os registros fotográficos das casas pomeranas, por exemplo, há menção a “casas pomeranas ao longo de nosso trajeto”; seria fundamental que ali constassem as localizações ou referências mínimas de identificação. Também os registros de imagens do Brote e das Cartas de proteção não trazem as informações sobre a localização desses bens.

Não foram apresentadas declarações de autorização de uso de imagem coletadas no processo do Inventário, documentação fundamental que deverá ser providenciada pela empresa contratada.

Os documentários disponíveis (Casamento Pomerano e Broti) descrevem minimamente as etapas vivenciadas para realização de ambos os bens. Para o Broti, seria relevante não focar na receita/modo de preparo específico, mas realizar o maior número possível de narrativas das fazedoras do pão. Apesar de singelas, as imagens das filmagens captam desde as etapas de colheita dos ingredientes à sua confecção.

Quanto ao documentário “Casamento pomerano – crianças”, não fica claro se a produção é da autora que consta no Anexo 2, uma vez que há vinhetas do Projeto Território do Brincar, com logomarca do Instituto Alana, com edição mais jornalística.

O material audiovisual que está na língua pomerana está devidamente legendado.

Apesar de o material ter sido organizado conforme solicitado no Termo de Referência, a qualidade técnica é ruim – há inclusive fotografias passíveis de descarte pela falta de foco,

enquadramento ou luz suficientes, requisitos mínimos que devem ser observados pela contratada. O conteúdo de algumas das fotografias está ilegível (como, por exemplo, algumas das Cartas de proteção) ou muito borradas (danças, bordados, casas pomeranas, entre várias outras).

Há material bruto bastante rico, especialmente os que mostram os trajetos e preparativos para o Casamento. Sente-se falta, no entanto, da narrativa patrimonial no conteúdo audiovisual. Alguns vídeos parecem produções voltadas às famílias dos envolvidos, sem quaisquer menções aos bens culturais em questão, como é o caso da Confirmação. Não há sentido na narrativa proposta nos vídeos. Novamente aqui, há material passível de descarte como o caso do filme da concertina. A riqueza e a descrição patrimonial desses bens – a concertina sendo parte do bem identificado “Concertinista” – ficam bastante prejudicadas pelo material apresentado.

Diante do exposto, recomenda-se uma revisão no conteúdo audiovisual como um todo, senão a reelaboração de parte dele, tanto para descartes quanto para edições que tragam maior foco nas narrativas patrimoniais. Sugere-se ainda que seja realizada ação devolutiva específica sobre a documentação audiovisual junto à comunidade retratada, para seleção dos melhores conteúdos ou de conteúdos com os quais a comunidade retratada melhor se identifica.

- Anexo 4 - Contatos

Foram entrevistadas, de acordo com esta Ficha, 43 pessoas. O Anexo apresenta preenchimento satisfatório. Há uma série de fichas hachuradas como “feminino” e “masculino” ao mesmo tempo (32 fichas das 43). Parece, no entanto, algum problema de impressão do arquivo, uma vez que as hachuras aparecem com tonalidades diferentes.

- Questionários Q60

Há no material brochura com os questionários apenas referentes aos Ofícios e Modos de Fazer (Q60). Neles, os códigos da ficha não estão devidamente preenchidos e há confusão

no preenchimento do sítio inventariado: em uma ficha Q60 localiza-se o município específico e nas outras surge o sítio “área de influência pomerana” com todos os municípios pesquisados. Há os questionários de apenas três bens culturais identificados: o concertinista/fabricante de concertina, o brote e benzedeiro/a.

- Relatórios

Há no conjunto do material analisado dois relatórios: "Relatório de INRC de 2013-2014", que, pela forma em que é apresentado, foi considerado o relatório final de trabalho² para fins da presente análise; e "Relatório de INRC de Maio de 2014 – transcrição de parte das entrevistas". Não constam dos documentos encaminhados pela Superintendência os relatórios parciais (item 5.9 do Projeto Básico/Termo de referência) nem tampouco as declarações de autorização de uso de imagem (item 5.8 do PB/TR) coletadas no processo do Inventário. Sentimos falta, ainda, dos mapas temáticos/ mapas com as localizações dos bens culturais / inserção em base cartográfica dos bens culturais identificados, conforme consta nas atividades 2.5 e 3.3 da 3ª Etapa – Documentação (item 6.3).

No Relatório de transcrição de entrevistas não há identificação de quem é o entrevistado ou os entrevistadores (estes aparecem numerados), quando foram realizadas as entrevistas, tampouco quaisquer outras circunstâncias/contexto das entrevistas realizadas. Em algumas delas o entrevistado se identifica, em outras não. Há necessidade de uma revisão no material – entendemos que há trechos ininteligíveis, mas, por exemplo, menciona-se o instrumento “topetina” nas entrevistas e, por todo o restante do Relatório (inclusive em outras entrevistas e na documentação dos bens identificados), a equipe menciona que se trata da concertina. Seria relevante, ademais, que o Relatório de entrevistas trouxesse um pouco mais de detalhamento para compor o Inventário de maneira satisfatória. Neste sentido, seria interessante que uma introdução mais detalhada sobre o planejamento destas entrevistas e alguma menção às opções metodológicas de tratamento e estruturação dessas

² O item 5.10 do Termo de Referência/Projeto Básico descreve o que deve constar no relatório final de trabalho. O item é ainda reiteradamente apontado nas descrições dos produtos do TR, o que destaca sua relevância no processo de realização do INRC.

informações fosse minimamente descrita (se não aqui, no Relatório final), no intuito de gerar informações fidedignas.

Os termos de referência da contratação esclarecem que o Relatório final deve ser de natureza analítica e monográfica, enfocando todo o processo de pesquisa. Deve conter referenciais teóricos e conceituais aplicados, critérios de escolha e definições de universos culturais e bens culturais inventariados, análise crítica do instrumento do INRC, com relatos dos problemas e dificuldades encontrados, bem como demais informações que se façam necessárias para esclarecer e informar sobre as condições de realização do Inventário.

Chama a atenção, no Relatório final apresentado, uma transcrição de parte das fichas do Inventário (algumas vezes nos mesmos termos das fichas e repetidamente no corpo do próprio Relatório final) e alguns relatos/memórias de reuniões. Sente-se falta de uma análise crítica que reúna descrições e discussões teórico-metodológicas, conforme solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico da contratação. Com descrições por vezes repetidas, quebras de linhas de raciocínio e mesmo algumas incongruências em relação às fichas do Inventário que o acompanham, o relatório acaba por não atender aos requisitos/descrição contidos nos termos de referência. Em seguida, elenco algumas destas questões, a fim de demonstrar pontos que fragilizam o conteúdo do material.

Descrições de gradação e/ou manifestação de tradições “em toda a sua característica” surgem em diferentes momentos do texto do relatório final. Ressalto a ocorrência nas páginas 13, 17 e 28. Os pesquisadores mencionam comportamentos “típicos” ou comportamentos “muito pomeranos”³ e cabe aqui ressaltar que, por se tratarem de manifestações entendidas como patrimônio cultural de natureza imaterial da comunidade/grupo em questão (e, por isso mesmo, constantemente recriadas pelas comunidades e grupos em função de seu contexto social, de sua interação com a natureza e

³ Constante na seção 2.1 – Identificação e delimitação da área a ser inventariada (página 28), o relatório final menciona um “comportamento muito pomerano” como compensação ao fato de algumas pessoas da comunidade serem filhos de pomeranos com outros grupos étnicos. Estranha-se a gradação de um comportamento “muito pomerano”, como se fosse possível estipular que comportamentos sejam “pouco pomeranos”. É preciso cautela com os termos utilizados, especialmente em relação a processos conflituosos na comunidade. As notas de rodapé nesse trecho do Relatório final explicitam o desconforto da questão suscitada.

de sua história), não deve ser uma preocupação da equipe de pesquisa a “pureza” ou a adesão atual a características tidas como originais das tradições, nem gradações de comportamentos muito ou pouco característicos. São, sobretudo, as mudanças ocorridas e vivenciadas no passar do tempo que produzem a dinâmica das práticas culturais, inerentes a qualquer contexto social.

Não se trabalha no campo do patrimônio imaterial com a noção de autenticidade, pureza, ou quaisquer adjetivos do gênero, pois se considera que todas as práticas e manifestações culturais são originais à sua maneira, por possuírem sentidos específicos para determinados grupos. Aliás, esse foi um dos temas centrais na discussão de implantação da política de patrimônio imaterial, que valorizou a percepção dos bens como referências culturais, ou seja, cujos valores e significados são atribuídos pelos próprios detentores do patrimônio, e não apreendido pelo valor intrínseco ao bem (monumentos, obras de arte, prédios, etc.). Portanto, as afirmações da equipe contratada em relação à “pureza” da cultura ou da hierarquização de comportamentos não se aplicam ao objeto tema deste INRC.

Os desafios encontrados na realização da pesquisa são pouco descritos no Relatório final, sendo ele (o relatório final) a parte da documentação do INRC que deveria privilegiar tal abordagem. A não ser por alguns relatos de conflitos que surgem nas fichas e são transpostos/transcritos também de maneira pontual no relatório, sem que aprofundamento algum seja dado às questões, não fica claro que a equipe ou sua coordenação tenham se debruçado sobre esses desafios de modo a avaliá-los e endereçá-los, quando fosse o caso.

Como exemplo menciono o caso das benzedadeiras. O relatório final traz as “Benzedeiras” como bem inventariado, apesar de haver ficha de Identificação para o bem. Ainda no relatório final, é mencionada a dificuldade em acessá-las ou o manifesto incômodo tanto destas nas tentativas de contato dos pesquisadores, quanto das pessoas da comunidade quando apresentavam “(...) nítido desconforto e tentavam nos demover da ideia de entrevistá-las” quando a equipe as procurava. Não se sabe se as dificuldades se deram por questão de gênero dos pesquisadores (homens entrevistando mulheres) – possibilidade aventada pela equipe, porém não analisada – ou algum outro conflito comunitário relativo à prática – ligado à não aceitação da Igreja luterana e/ou à não aceitação do uso da medicina não-tradicional e/ou ainda à alusão de alguns adereços associados ao ofício como “coisa do demônio” em relatos de benzedores.

Alternativas a tais empecilhos/dificuldades não foram propostas ou descritas. Fica clara a necessidade de ter-se optado – e descrito no relatório final – por alguma mudança de estratégia para aproximação junto às benzedadeiras.

Há ainda a alusão à atividade ser realizada por uma maioria de mulheres e a reinvidicação de que em vez de “Benzedeiros” o bem fosse descrito no Inventário como “Benzedeiras”. Tal menção surge na parte do relatório final voltada à memória das reuniões realizadas com os grupos, a partir da página 150 – trecho bastante rico do relatório, aliás. Pairam dúvidas, no entanto, sobre o ofício ser “função menos restrita às mulheres do que se imagina” (conforme mencionado nas páginas 36, 92⁴ e 116).

Em outras partes do mesmo documento e na Ficha de identificação, os entrevistados mencionam que não é um ofício realizado majoritariamente por mulheres. As diferentes versões são bem vindas para a riqueza do INRC, especialmente por ele procurar espelhar a diversidade do que é tido como marco identitário dos sujeitos envolvidos/entrevistados. Sentimos falta, no entanto, de um tratamento a esta questão justamente pela explicitação de clivagens e conflitos quanto a ela.

Outro ponto que chama atenção como fragilidade do relatório final é o modo confuso em que a questão da língua pomerana é tratada ao longo do relatório final. Em breve menção no item 5 do Relatório (Reuniões realizadas com os grupos, a partir da página 150), a preocupação com o “registro da língua pomerana” surge como sendo “(...) menos espontânea que dirigida (...)” (pág.151) numa alusão à organizadora da reunião ter sido mais enfática quanto ao tema que os demais presentes. De maneira discordante, logo em seguida (pág. 152), a língua é descrita como “(...) a grande protagonista no sentido da espontaneidade com que a comunidade reunida se referia a ela como elemento fundamental”. Ainda na mesma página, são descritas sugestões de outras medidas de salvaguarda da língua: ações junto ao corpo docente do ensino fundamental (de Itarana) para valorização/implementação do ensino da língua pomerana na educação formal e construção de um “(...) ponto de cultura para desenvolvimento e conservação da língua pomerana”. Na memória de outras reuniões realizadas em Itaguaçu e Afonso Cláudio, a

⁴ Apenas a título de observação rápida, esta questão surge de maneira abrupta na página 92: estão sendo descritas as concertinas e os festivais e passa-se para a questão das benzedadeiras. Uma revisão geral do conteúdo do relatório se faz necessária para que as informações não sejam repetidas

centralidade da língua também fica evidente com ações sugeridas como ampliação da edição de dicionários em pomerano, fomento via os poderes públicos locais ao ensino da língua nas escolas, atuar para o “registro da língua” e fomentar ações de educação patrimonial ligadas à “recuperação” e “resgate” da língua.

Além destas inúmeras menções, não há uma contextualização sobre as questões políticas atuais ou demandas anteriores à realização deste INRC ligadas à língua pomerana, a não ser a descrição da perseguição sofrida por gerações anteriores à época do Estado Novo e durante a Segunda Guerra Mundial. Como a língua foi um bem selecionado para ser identificado – ou seja, ter sua descrição pormenorizada por ter sido verificada pela equipe pesquisadora seu destaque como bem de significação diferenciada junto ao grupo em questão –, a forma com que essa questão é apresentada no relatório apenas suscita mais questionamentos e gera pouca informação acerca do bem como marco identitário para o grupo.

Tais informações de contexto são de extrema relevância nas discussões de possíveis ações institucionais do Iphan junto à comunidade pomerana, seja no âmbito das ações de salvaguarda do patrimônio imaterial ou de possível inclusão e desdobramentos no âmbito da política de salvaguarda da diversidade linguística⁵. Ainda há menção, nas Fichas F10 e F40 e no relatório, ao PROEPO – Projeto de Educação Pomerana e brevíssima sugestão de apoio do Iphan para a continuidade do Projeto. Não consta, no entanto, informações detalhadas sobre o Projeto. Sabe-se que foi uma ação destinada a fomentar o ensino e alfabetização em pomerano nas escolas das cidades com populações de origem pomerana. Todavia, nenhuma outra informação sobre os agentes dessa política pública, seu histórico, impactos, desdobramentos e análise é mencionada, dificultando a capacidade técnica do Iphan em corresponder a essa demanda.

Outra fragilidade que atrai atenção é que, apesar de diversas menções nas fichas e, espaçadamente, no Relatório final à origem e permanência rural dos pomeranos, o relatório

⁵ O Decreto nº 7.387/2010 instituiu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) como instrumento oficial de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas faladas pelos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Assinado pelos Ministérios da Cultura (MinC), Educação (MEC), Planejamento e Gestão (MPOG), Justiça (MJ), Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) permitiu a constituição de uma política específica para a salvaguarda da diversidade linguística brasileira, coerente com a natureza transversal das línguas, que participam de várias dimensões da vida social.

final pouco aborda os membros da comunidade sob esta perspectiva. É mencionado não haver modos de plantar específicos, dada a presença/atuação da Embrapa e INCAPER (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência técnica e Extensão Rural) junto a esses grupos (página 33). Entretanto, há também nota sobre técnicas de plantio de arroz no brejo (também na página 33) pouco ou nada aprofundadas.

Ocorre ainda uma pontual referência no Relatório final à participação de pomeranos de Pancas na Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais com o intuito de atuar na defesa dos direitos pomeranos especialmente em relação à remoção de colonos na área do Parque Nacional Pontões Capixabas de Pancas e Águia Branca. Novamente, nada além disso é descrito no relatório e não há ali nenhuma sistematização dos desafios relacionados à ação e permanência dos membros do grupo social enquanto comunidade rural na região e/ou se isso é um marco identitário que deva ser levado em consideração na leitura de seu universo cultural. Considera-se que essa característica pareceu – por suas diversas menções na pesquisa – como algo relevante, mesmo que haja conflitos entre aceitá-la ou negá-la/questioná-la no processo de patrimonialização.

Neste momento, vale novamente ressaltar a riqueza das informações do relatório no momento da descrição das reuniões. Ali, por exemplo, surgem transcrições de falas de apoio à agricultura familiar, é mencionada a pressão que sofrem na manutenção de modos de fazer linguiça pomerana (mencionam ainda o caráter comunitário e coletivo de seleção dos animais que seriam abatidos⁶, processo em risco por conta de embates com a fiscalização sanitária, etc.).

Apenas na Conclusão do relatório é mencionado um “viés de classe” que configuraria divisões no grupo detentor em relação à ideia de patrimônio cultural pomerano. A análise é interessante e pertinente, perpassa questões relevantes à discussão do patrimônio cultural como ligado à memória coletiva e como arena inclusiva da diversidade de manifestações e de versões sobre elas. Sente-se falta, no entanto, de sua conexão com o restante do material do relatório. O viés de classe e seus desdobramentos não são abordados em nenhum outro momento ao longo do relatório e questiona-se como tal viés influenciou a análise dos

⁶ Em oposição ao que ocorre na Ficha de Identificação – F60 do bem “Linguiça”, neste trecho das memórias das reuniões realizadas há amostra de descrições das características coletivas e comunitárias em torno do ofício/modo de fazer em questão. Seria relevante que este fosse o enfoque das fichas de identificação.

pesquisadores ou o que dele se depreendeu. Novamente, a discussão é sucinta e dá a sensação de apenas abrir possibilidades de discussões mais relevantes sobre o contexto sociocultural e político das comunidades em questão naquele território e de como a política federal de patrimônio cultural pode atuar junto a elas.

Verifica-se, ainda, pela leitura do material, uma incompreensão dos objetivos do reconhecimento por meio do Registro por parte dos pesquisadores/autores. Surgem como motivação para o Registro a valorização econômica do bem (como no caso do brote) ou mesmo a sua iminente perda no universo sociocultural em questão. Mesmo sendo estas motivações ou consequências (e mesmo demandas) comuns nas discussões sobre as referências culturais a serem patrimonializadas, cabe ressaltar a importância de discutir claramente junto à comunidade detentora os limites da política pública federal de reconhecimento, seu protagonismo em relação às decisões e ações de salvaguarda estipuladas a partir do Registro e os desafios decorrentes deste reconhecimento.

Por fim, seria interessante que fosse estruturada sugestão de ações de salvaguarda no relatório. Tanto nas Fichas como no Relatório final, há significativas indicações de ações de salvaguarda que podem se desdobrar institucionalmente: a salvaguarda e digitalização de documentos/registros/casamentos, batismo e óbitos (pag. 20); participação na revitalização do PROEPO (citado na Ficha referente à língua pomerana e nas páginas 10, 135, 138 e 200 do relatório); ações de valorização ou enfrentamento/mediação junto a outras políticas públicas ou ações governamentais que de algum modo ameaçam alguns bens culturais (em vez de inúmeros pedidos de Registro como do casamento, língua, brote); mais esclarecimentos quanto às interfaces com a política de diversidade linguística; ações de educação patrimonial; entre outras.

3. Considerações Finais

Esta Nota Técnica fez uma leitura geral e, sobre alguns pontos, específica, acerca do INRC das Comunidades Pomeranas no Espírito Santo. Buscamos explicitar elementos problemáticos em relação às descrições dos bens culturais, às dinâmicas culturais de construção identitária, à discussão teórico-metodológica e à compreensão dos relatórios apresentados. Enfatizamos temas centrais para a construção de um INRC que contenha sistematização de dados coerentes à política federal de patrimônio imaterial.

Sente-se, pela leitura do material, pouca atenção dada a uma revisão final e à coordenação da pesquisa de modo a dar unidade às questões, especialmente as conflitantes. Sente-se ainda relativa falta de diálogo quanto ao alcance realístico da política de salvaguarda do IPHAN e da necessidade de circunstanciar as descrições dos bens como patrimonializáveis.

Diante do exposto, considero que o Relatório Final do INRC das Comunidades Pomeranas no Espírito Santo atende parcialmente ao solicitado nos Termos de Referência/Projeto Básico e à demanda da Coordenação de Identificação. Sugiro que seja realizada uma avaliação da Superintendência para formular a necessidade de possíveis complementações e correções da pesquisa, a partir de orientações da própria comunidade. Sugerimos ainda uma ação devolutiva do material produzido no inventário com o objetivo de construir juntamente com a comunidade proposições que atendam tanto às demandas dos pomeranos quanto às necessidades de dados para formulação de ações de salvaguarda no âmbito do IPHAN.

É o que encaminho à apreciação superior.

Brasília, 29 de julho de 2016.

Juliana Izete Muniz Bezerra

Técnica em Educação

Matrícula SIAPE 1420413

Coordenação de Identificação